



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL - GDF
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

Pregão Nº 00003/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

21.700.911/0001-00 - VCS COMERCIO SERVICOS E TRANSPORTES LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
2	Automóvel	Unidade	9	R\$ 1.175.536,5300	R\$ 125.366,6600	R\$ 1.128.299,9400

Marca: RENAULT

Fabricante: RENAULT

Modelo / Versão: DUSTER INTENSE 1.6 AT

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Aquisição veículos automotores, tipo utilitários-esportivos (SUV - Sport Utility Vehicle) compactos, e/ou denominados "Crossover", descaracterizados, conforme especificações e condições estabelecidas no termo de referência. As especificações detalhadas dos itens estão no subitem 5.1.2. ao subitem 5.1.2.38. deste Termo de Referência.--5.1.2. ITEM 2 - Veículo tipo SUV: 5.1.2.1. Zero quilometro; 5.1.2.2. Data de fabricação/modelo igual ou posterior ao ano da assinatura do contrato; 5.1.2.3. Devidamente licenciado e emplacado no Distrito Federal, com primeiro emplacamento e IPVA em nome do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL; 5.1.2.4. Manual do proprietário; 5.1.2.5. Termos de garantia; 5.1.2.6. Seguro DPVAT do exercício anterior, (quando for o caso) e atual pagos, todas as taxas pagas; 5.1.2.7. Capacidade de transporte para 5 (cinco) pessoas (motorista + 4 passageiros); 5.1.2.8. Portas: com 4 portas laterais e 1 (uma) tampa traseira para acesso ao interior do veículo; 5.1.2.9. Motor com potência mínima de 98CV conforme ABNT, abastecido com etanol ou gasolina em qualquer proporção (flex); 5.1.2.10. Tanque de combustível com capacidade mínima de 41 (quarenta e um) litros; 5.1.2.11. Para-choques na cor do veículo; 5.1.2.12. Pintura branca (original de fábrica e da linha de produção) com grafismo padrão da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal (Anexo I); 5.1.2.13. Transmissão automática, de no mínimo 5 (cinco) marchas à frente e 1 (uma) à ré; 5.1.2.14. Dimensões: medidas mínimas de 4.099 mm (comprimento) x 1.757 mm (largura sem retrovisores) x 1.493 mm (altura), distância mínima entre-eixos de 2.532 mm; 5.1.2.15. Compartimento de carga com volume mínimo de 306 litros; 5.1.2.16. Vão livre do solo mínimo de 200mm (tolerância de 1%); 5.1.2.17. Freios a disco nas rodas dianteiras com sistemas ABS (anti-lockbranking system); 5.1.2.18. Luz auxiliar de freio (brake light); 5.1.2.19. Direção hidráulica, elétrica ou eletro hidráulica original de fábrica; 5.1.2.20. Sistema multimídia original de fábrica, compatível com Android Auto® e Apple CarPlay®, com Bluetooth®, entradas USB e câmera de ré. 5.1.2.21. Ar-condicionado original de fábrica com filtro de cabine (ou antipólen); 5.1.2.22. Sistema de alarme antifurto original e com acionamento na chave; 5.1.2.23. Protetor de Carter/câmbio protegendo prioritariamente o cárter do motor e homologado pelo fabricante; 5.1.2.24. Vidros elétricos nas 4 (quatro) portas e travas elétricas nas 4 (quatro) portas com travamento central, e com acionamento nas chaves; 5.1.2.25. Espelhos retrovisores lado esquerdo e direito com comando interno elétrico; 5.1.2.26. Desembaçador e limpador elétricos do vidro traseiro; 5.1.2.27. Jogo de tapetes de borracha para os bancos dianteiros e traseiros; 5.1.2.28. Sistema de retenção suplementar (airbag) no mínimo duplo frontal; 5.1.2.29. Apoios de cabeça com regulagem de altura nos bancos dianteiros e traseiros; 5.1.2.30. Cintos de segurança retráteis e encostos de cabeça em todos os bancos do veículo, conforme Resolução nº 518 de 29/01/2015 - CONTRAN; 5.1.2.31. Imobilizador eletrônico na chave do veículo; 5.1.2.32. Pneus e rodas originais de fábrica; 5.1.2.33. Tomada de saída de 12VCC no console ou painel frontal; 5.1.2.34. Película de controle de raios solares tipo UV com coloração mediante tingimento ou metalização do poliéster nos vidros laterais e traseiro de acordo com as Resoluções 254/2007 e 386/2011-CONTRAN devidamente instaladas; 5.1.2.35. Equipamentos obrigatórios e acessórios: Equipado com todos os equipamentos de série não especificados e exigidos pelo CONTRAN e em conformidade com o PROCONVE; 5.1.2.36. Veículo deve ser entregue com o tanque de combustível e demais reservatórios completos (cheios); 5.1.2.37. Garantia mínima de 36 (trinta e seis) meses ou 100.000 km (cem mil quilômetros) para os veículos e acessórios, contada a partir do recebimento definitivo dos veículos. 5.1.2.38. Sensor de ré (com sensores na cor do para-choques); 5.1.2.39. Manual do fabricante, chave principal e reserva do veículo.

Total do Fornecedor: R\$ 1.128.299,9400

Valor Global da Ata: R\$ 1.128.299,9400

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar